PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 12 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA
Democracia Cristã-DC

REQUERIMENTO Nº 1247/2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/**SMMT**, as necessárias providências com respeito a ***IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, BEM COMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NA RODOVIA CURUA-UNA, PA 370, EM FRENTE A RUA "E", BAIRRO JADERLÂNDIA.***

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a Rodovia Santarém Curuá-Una, é uma das principais artérias de nossa cidade, com um fluxo de veículos muito intenso em toda a sua extensão, com carros, ônibus, caminhões, cargas, motocicletas e ciclistas, movimentação esta que ocorre desde as primeiras horas do dia, necessitando, dessa forma, de atenção especial no que se refere a sinalização de trânsito. Na Rodovia Santarém Curuá-Una, esquina com a Rua "E", existe uma movimentação muito grande, conforme acima exposto, principalmente nos horários de pico, dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade. Diante do perigo a que a população está exposta, é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquele local. Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, para o encaminhamento dessa necessária solicitação.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro da Jaderlândia.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador - DC